

CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES (PREFEITURAS) – JANEIRO/2026

Prazo	Obrigação	Disposição Legal
Até dia 27	As Prefeituras, Câmaras, Fundos e Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações e Empresas Estatais Dependentes devem enviar as alterações dos cadastros contábeis referentes ao mês de dezembro de 2025, quando couber (balancetes isolados e conjuntos).	Comunicado SDG n.º 67/2025 do TCE-SP

GEPAM, 26 de janeiro de 2026.

